INDICAÇÃO

Processo Nº 0429/22

Com fulcro no Art. 149, da Resolução nº 1.055, de 06 de junho de 2000, o Vereador infra-assinado no uso de suas atribuições legais, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO,** dirigida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito: **ABRIGO (Ponto de ônibus), conforme endereços abaixo.**

Bairro: Vila Norma – dos dois lados da Rua Belizário de Souza

Rua Elizário de Souza / Torres Homem (em frente ao "Tem Tem")
Rua Elizário de Souza / Dinamérico Gonzaga
Rua Elizário de Souza / Francisca Guimarães Neves
Rua Elizário de Souza / Vereador Alberto Rocha Possa
Rua Elizário de Souza / Santimori
Rua Elizário de Souza / Roberto Bonifácio de Queiroz
Rua Elizário de Souza / Francisco Xavier

JUSTIFICATIVA

Os moradores da localidade reclamam da falta de "abrigos" nas paradas de ônibus nestas ruas, onde há trafego de automóveis intenso, culminando com a demora das diversas linhas municipais e intermunicipais, podendo, com o atendimento da demanda, dar mais conforto aos usuários das linhas citadas.

Sem mais, reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

São João de Meriti, 09 de Junho de 2022.

AMILTON MACHADO DOMINGUES – Miltinho

1º Vice Presidente